



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 302/2019
08/03/2019 - 09:50
IND 225/2019

INDICAÇÃO /2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, criar um sistema pré-cadastro para inscrição de crianças nas creches municipais, possibilitando que as mães tenham tempo para aguardar a vaga antes do final da licença maternidade.

JUSTIFICATIVA

O período estipulado para que as mães fiquem afastadas por licença maternidade, em muitas empresas é de 4 meses. O atual modelo de inscrição para as creches, permite que as mães façam as inscrições quando a criança completa 4 meses. Isso faz com que quando a mãe consegue fazer a inscrição, ela quase imediatamente precisa voltar a trabalhar, muitas vezes não dando condições da disponibilidade da vaga surgir, ou o tempo suficiente de adaptação para criança. Solicito ao Sr. Prefeito, que reveja o atual sistema, para que as famílias possam fazer a inscrição nas creches com antecedência, visando assim maior tranquilidade nesse período tão importante de transição na vida da criança e dos pais.

Certo, da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de março de 2019.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador